

PORTARIA nº 188 de 27 de Fevereiro de 2024.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/214765/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Marabá nos dias 25 a 27 de fevereiro, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ANA CAROLINA MACIEL MENEZES

MATRÍCULA: 5897946

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1045350

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº 044/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO nº 035/2024-GAB-FUNTELPA, de 15 de fevereiro de 2024, contido nos autos do Processo nº 2024/171341, de 15 de fevereiro de 2024;

R E S O L V E:

I – EXONERAR ISABELA PONTES GUIMARAES, matrícula 5960293/2, do cargo em comissão de ASSISTENTE II.

II – NOMEAR JOAO PEDRO GUIMARAES MARTINS RIBEIRO MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II.

IV – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor a conta de 01/03/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1045355

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 001/2024****PROCESSO nº E-2024/2019743**

PARTES: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, CNPJ nº 10.498.974/0002-81 e FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA, CNPJ nº 11.953.923/0001-84.

OBJETO: Inscrição do servidor, BENEDITO IVO SANTOS SILVA, mat.: 54195012, no 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE PRÉGOEIRO, que acontecerá nos dias 18 a 21 de março de 2024, em Foz do Iguaçu/PR, para capacitar os servidores em diversos temas, aperfeiçoando os seus trabalhos, e quando no surgimento de questões de difícil resolução administrativas, recursos dos fornecedores, sanções administrativas, SRP, Pregão, planejamento da contratação, entre outros temas.

DO VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024.

ORDENADOR DE DESPESA: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO – Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1045119

define as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Indígena, na Educação Básica;

Considerando os artigos 104 a 109, constante no Capítulo X - Educação Escolar Indígena da Resolução nº 001/2010;

Considerando a Resolução 215, de 8 de setembro de 2010, que aprova o Regimento Escolar Unificado das Escolas Indígenas do Estado do Pará; Considerando a solicitação apresentada pela Associação Indígena Jarkojahere, por meio do Processo Eletrônico PAE nº 2023/507930,

Resolve:

Art. 1º Criar o Anexo Jarkojahere da Escola Indígena Estadual de Ensino Infantil, Fundamental e Médio Tokurykti, localizada na Comunidade Indígena Kaxatkretikatejê, BR 222, KM 28, Município Bom Jesus do Tocantins, jurisdicionada à Diretoria Regional de Ensino de Marabá.

Art. 2º A Unidade de Ensino conta com as seguintes dependências:

I - 03 salas de aulas;

II - 01 sala de Secretaria;

III - 01 cozinha com espaço para refeitório;

IV - 01 banheiro; e

V - 01 espaço de convivência.

Art. 3º Os documentos escolares dos estudantes serão expedidos e arquivados na própria unidade escolar.

Art. 4º Para cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa, a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGEP/SEDUC) providenciará, junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), a criação do Anexo Jarkojahere de que trata o art. 1º desta PORTARIA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1044983

• PORTARIA DE REDES. Nº 94/2024-GAB/SIND.**Belém, 27 de fevereiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 052/2024-GAB/SIND de 27/02/2024, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 76/2023-GAB/SIND de 24/01/2023, publicada no DOE, edição nº 35.267 de 25/01/2023, prorrogada pela PORTARIA nº 219/2023-GAB/SIND de 03/03/2023, publicada no DOE, edição nº 35.312 de 06/03/2023; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1045397

ERRATA

Errata de Publicação, Protocolo nº 1041099, publicado no DOE nº 35.717, de 16 de fevereiro de 2024, pag. 73.

ONDE SE LÊ: Art.2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 28/01/2024.

LEIA-SE: Art. 2º Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 28/01/2024.

Protocolo: 1044951

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Protocolo: 271720

PORTARIA COL. Nº 001/2018-SAGEP/SEDUC, de 22 de Janeiro de 2018, publicado no DOE Nº 33543, de 23 de Janeiro de 2018 .

Servidor: LEIDIANE DO SOCORRO MELO RODRIGUES.

Onde se lê: "LEIDIANE DO SOCORRO MELO RODRIGUES", localizado na linha 08, coluna 1.

Leia-se: " LEIDIANE DO SOCORRO MELO RODRIGUES".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

TIAGO LIMA E SILVA

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1045405

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº 25/2024-GAB/SEDUC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a criação do Anexo Jarkojahere vinculado a Escola Indígena Estadual de Ensino Infantil, Fundamental e Médio Tokurykti.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará,

Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

Considerando a Resolução nº 5, de 22 de junho de 2012 – CNE/CEB, que

APOSTILAMENTO**Termo de apostilamento 2024****Contrato: 031/2016 – JOÃO BATISTA GONÇALVES DIAS**

Dispensa de Licitação nº 037/2016 - NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Locação de imóvel urbano situado na localidade do Rio Prata, no município de Abaetetuba/Pa., para funcionamento da moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino – SOME. da Secretaria de Estado de Educação.